



ALMT
Assembleia Legislativa



SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA | NÚCLEO SOCIAL
HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO MATO GROSSO -
REGULAMENTO DE ATRIBUIÇÃO DE HONRARIAS



EDUCAÇÃO

DA MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL

PARECER Nº **003/2025** PROTOCOLO Nº **94/2025** PROCESSO Nº **51/2025**

PROPOSIÇÃO: **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 6/2025.**

AUTORIA: **Deputada Estadual JANAINA RIVA.**

EMENTA
PROPOSTA: **“Concede a Medalha LENINE PÓVOAS de Honra ao Mérito Cultural ao Sr. SEBASTIÃO CARLOS GOMES DE CARVALHO”.**

Nº DE
HONRARIAS: **009/018.**

I - RELATÓRIO

Submete-se a esta Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto o **PROJETO DE RESOLUÇÃO (PR) Nº 6/2025**, de autoria da Deputada Estadual JANAINA RIVA, que “Concede a Medalha LENINE PÓVOAS de Honra ao Mérito Cultural ao Sr. **SEBASTIÃO CARLOS GOMES DE CARVALHO**”, lido na 96ª Sessão Ordinária (22/01/2025), vejamos a redação da proposição:

Art. 1º Fica concedido ao Sr. **Sebastião Carlos Gomes de Carvalho**, a Medalha de Honra ao Mérito Cultural LENINE DE CAMPOS PÓVOAS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Os autos foram tramitados pela Secretaria de Serviços Parlamentar, com a **PESQUISA PRELIMINAR**, expedida em 31/01/2025, em caráter informativo, citando que não foram encontrados **PROJETOS EM TRÂMITE** que tratem de matéria análoga ou conexa ao presente projeto.





ALMT
Assembleia Legislativa



SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA | NÚCLEO SOCIAL
HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6.597 DE 2019 - ORÇAMENTO DE 2019



de
GA

DA MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL

Em 24/01/2025, os autos foram encaminhados ao Núcleo Social, conforme artigo 360, inciso III, alínea “a” do Regimento Interno, para a Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, para a emissão de parecer quanto ao mérito da iniciativa.

Analizados os aspectos formais, a proposição se insere no rol de competência exclusiva do Parlamento Estadual, especificamente no Art. 26, XXVIII da Carta Estadual e no artigo 171 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Art. 26 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

(...)

XXVIII - emendar a Constituição Estadual, promulgar leis nos casos previstos nesta Constituição, expedir decretos legislativos e resoluções;

REGIMENTO INTERNO | ALMT

Art. 171 - Resolução é aquela que se destina a regular matéria de caráter político, administrativo ou processual legislativo sobre o qual deve a Assembleia Legislativa manifestar-se no âmbito de sua competência exclusiva, nos casos indicados na Constituição Estadual, nas leis complementares e neste Regimento Interno.

A intenção da autora é Conceder a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural ao Senhor **SEBASTIÃO CARLOS GOMES DE CARVALHO**. De acordo com a Resolução nº 6.597 de 2019, que “Dispõe sobre e consolida as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso”, estabelece na seção VI, art. 10, sobre a Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural. Vejamos:

Seção VI

Da Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural



SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA | NÚCLEO SOCIAL

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social
Sala 229 - 2º Piso

Assessoria Técnica:
E-mail: nucleosocial@almt.mt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6908 / (65) 3313-6915

Consultoria Legislativa:
E-mail: legislacao@almt.mt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6909 / (65) 9 46 19-4653



ALMT
Assembleia Legislativa



of
97

DA MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL

Art. 10 A Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural se destina a homenagear personalidades por reconhecimento a trabalhos prestados, a ações de incentivo, pesquisa, ensino e divulgação da cultura mato-grossense.

Parágrafo único. Os projetos de resolução de concessão da Medalha Lenine Póvoas de Honra ao Mérito Cultural serão analisados pela Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto.

Considerando o presente pleito, o autor terá indicado **009/018** homenagens do gênero na corrente Sessão Legislativa de 2024. Sabe-se que, em consonância com o Art. 18 da Resolução correspondente dispõe sobre o limite quantitativo de honrarias indicadas por cada deputado, em cada Sessão Legislativa, como se verifica em:

Art. 18 Cada Deputado pode indicar até sessenta homenagens por sessão legislativa, distribuídas da seguinte forma: Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024

I - duas pessoas para receber a Comenda Filinto Müller; Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024

II - quarenta pessoas para receber o Título de Cidadania Mato-grossense; Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024

III - dezoito pessoas para serem homenageadas com as demais honrarias elencadas nesta Resolução. Redação dada pela Res. nº 9461, DOEAL/MT de 10/07/2024. (Grifo nosso)

Concernente ao cumprimento dos dispositivos da Resolução nº 6.597, de 2019, que dispõe sobre as honrarias instituídas pela Assembleia Legislativa de Mato Grosso, verifica-se que o pleito em rela atende ao disposto no art. 19, II, “a” e “b”, visto que houve comprovação na



ALMT
Assembleia Legislativa



DE
GA

DA MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL

justificativa do projeto, onde constam informações sobre a vida profissional do indicado.

Também, é preciso destacar que a concessão do título honorário do Estado, concedido por uma Assembleia Legislativa deve ser bem analisada e fundamentada com detalhes, não só aos pares, mas à sociedade local como um todo.

O nome que carrega a presente Medalha aduz a uma personalidade reconhecida pelos trabalhos prestados, ações de incentivo, pesquisas, ensino e divulgação da cultura mato-grossense.

Destarte, quando o homenageado eleva o nome do Estado, auxiliando na tessitura da história, deixando registros positivos de atividades sociais, culturais, jurídicas, administrativas, religiosas faz jus a passar para o rol dos cidadãos que trazem por aquele local o amor, a dedicação.

Insta salientar ainda que por se tratar de honraria limitada a determinada quantidade, muitas pessoas bastante merecedoras não poderão ser contempladas, o que aumenta a responsabilidade e a necessidade da plena consciência dos motivos da proposição.

Extraí-se da justificativa apresentada pela nobre Deputada, autora do Projeto de Resolução em análise, que o homenageado senhor **Sebastião Carlos Gomes de Carvalho tem sua trajetória marcada por sua contribuição significativa à cultura, educação e literatura de Mato Grosso.**

Vejamos a íntegra da justificativa apresentada pela autora:

Sebastião Carlos Gomes de Carvalho, também conhecido como Carlos Gomes de Carvalho, é um renomado advogado, professor universitário, consultor jurídico ambiental e autor de uma vasta obra literária. Natural de Barra do Garças, Mato Grosso, e com forte vínculo com a cidade de Aragarças, Goiás,



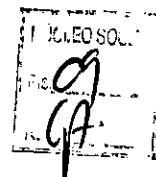
ALMT
Assembleia Legislativa



SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA | NÚCLEO SOCIAL
HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RESOLUÇÃO Nº 6597 DE 2019 - DOBAMAT DE 10/12/2019



EDUCAÇÃO



DA MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL

seu trabalho transcende as barreiras geográficas, refletindo o compromisso com a educação, a cultura e a preservação ambiental. Com uma formação acadêmica abrangente, incluindo doutorado incompleto em Filosofia e Sociologia, e diversos cursos de especialização, seu trabalho abrange áreas como Direito Ambiental, História, Ecologia, Filosofia da História e Literatura. Ao longo de sua carreira, publicou livros, ensaios e artigos em renomadas revistas culturais e acadêmicas, tornando-se uma referência nas áreas em que atua. O Sr. Sebastião Carlos Gomes de Carvalho é membro de várias instituições culturais de destaque, incluindo a Academia Mato-Grossense de Letras, onde ocupa a cadeira nº 40. Além disso, foi Presidente da Academia Mato-Grossense de Letras por três mandatos, demonstrando sua liderança e contribuição significativa para a literatura e a cultura de Mato Grosso. Ele também possui diversas outras atribuições, como a presidência do Fórum Nacional de Secretários de Cultura, participação em comissões julgadoras de prêmios literários e o trabalho de redator da ementa curricular e introdutor da disciplina de Direito Ambiental na Universidade de Cuiabá. Entre suas obras publicadas, destacam-se livros e ensaios que abordam o Direito, a História e a Literatura, além de poesias que refletem a riqueza da cultura mato-grossense. Sua trajetória é marcada pela dedicação à educação, à preservação ambiental e à promoção da literatura e cultura de Mato Grosso. Em face de sua vasta contribuição cultural, literária e educacional, e por ser o atual ocupante da 40ª Cadeira da Academia Mato-Grossense de Letras, a concessão da Medalha LENINE PÓVOAS de Honra ao Mérito Cultural ao Sr. Sebastião Carlos Gomes de Carvalho se justifica plenamente. Sua trajetória exemplifica o compromisso com o avanço cultural e social de Mato Grosso, e sua obra perpetua a memória e a identidade do estado, além de fortalecer a educação e a literatura. É, portanto, uma honra reconhecer e homenagear sua brilhante carreira e sua dedicação ao desenvolvimento cultural de Mato Grosso.

Dessa feita, as razões elencadas na justificativa do projeto demonstram que o homenageado senhor **Sebastião Carlos Gomes de Carvalho**, apresenta os requisitos necessários, a concessão da MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL.



SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA | NÚCLEO SOCIAL

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social
Sala 229 - 2º Piso

Assessoria Técnica:
E-mail: nucleosocial@mt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6909 / (65) 3313-6915

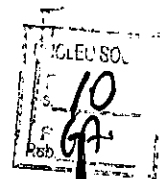
Consultor Legislativo:
E-mail: francisco.santos@mt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6909 / (65) 3313-6915



ALMT
Assembleia Legislativa



SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA | NÚCLEO SOCIAL
HONRARIAS DISTINGUIDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
RECEBEM Nº 4307 DE 19/04/2014 - SOLICITAÇÃO DE REGISTRO



DA MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL



Lenine de Campos Póvoas (Cuiabá, 1921-2003): foi deputado estadual por duas legislaturas, 1947 a 1950 (Constituinte) e 1951 a 1954. Filho único de um casal de professores, Nilo Póvoas e Rosa de Campos Póvoas, Lenine prezou muito pela educação. Bacharel em direito, atuou como professor titular de Direito na Universidade Federal de Mato Grosso. Esteve em diversos cargos políticos, criou veículos de imprensa e se tornou sócio efetivo do Instituto Histórico e Geográfico de Mato Grosso e membro da Academia Matogrossense de Letras, onde foi presidente por 10 anos.

Casou-se com Arlete Gargaglione Povoas, com quem teve 03 (três) filhos: Aluizio Gargaglione Póvoas, Eduardo Gargaglione Póvoas e Maria Helena Gargaglione Póvoas.

Considerando que este Relatório é narração ou exposição de atividade ou fato, discriminando-se todos seus aspectos e elementos. Parecer/Voto é o posicionamento do Relator e demais pares, com base factual ou legal, determinando ou apontando sugestão de ação.

Assim, o presente relatório expõe as especificações técnicas e atributos, tanto legais como formais, embora a atribuição desta Comissão Permanente seja de dar parecer mérito a todos os projetos que abordem os temas contidos no Art. 369, inciso III do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me exclusivamente pelo “mérito de iniciativa discricionária quando for proposta por conveniência e oportunidade”.

Em apertada síntese, tem-se o presente relatório.



SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA | NÚCLEO SOCIAL

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social
Seto 329 - 2º Piso

Assessoria Técnica:
E-mail: maioresocial@almt.mt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6969 / (65) 3313-6915

Consultoria Legislativa:
E-mail: consultoria@almt.mt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6909 / (65) 3313-6883



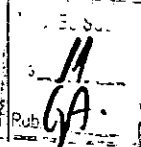
ALMT
Assembleia Legislativa



SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA | NÚCLEO SOCIAL
HONRARIAS INSTITUÍDAS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO
REGULAMENTO Nº 1.519 - DOCEAL/MT DE 10/06/2019



EDUCAÇÃO



DA MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL

II – VOTO DO RELATOR

Pelas razões expostas na análise da proposição, quanto ao **mérito**, na Comissão de Educação, Tecnologia, Cultura e Desporto, de acordo com os artigos 417 e 419 do Regimento Interno desta Casa de Leis, como relator (a) designado (a), posiciono-me de modo **FAVORÁVEL À APROVAÇÃO do Projeto de Resolução (PR) nº 6/2025**, de autoria da Deputada JANAINA RIVA, lido na 96ª Sessão Ordinária (22/01/2025), que concede a MEDALHA LENINE PÓVOAS DE HONRA AO MÉRITO CULTURAL ao senhor **SEBASTIÃO CARLOS GOMES DE CARVALHO**.



SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA | NÚCLEO SOCIAL

Secretaria Parlamentar da Mesa Diretora | Núcleo Social
Sala 229 - 2º Piso

Assessoria Técnica:
E-mail: nucleosocial@almt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6906 / (65) 3313-6915

Consultar Legislativo:
E-mail: tribunalexecutiva@almt.gov.br
Telefone: (65) 3313-6909 / (65) 3313-6963



ALMT
Assembleia Legislativa
EDIFÍCIO GOVERNADOR DANIEL MARTINS DE OLIVEIRA
1504-270 - 22.050

NUSOC
SECRETARIA PARLAMENTAR DA MESA DIRETORA NÚCLEO SOCIAL
TELEFONES: (65) 3313-6908 - (65) 3313-6909 - (65) 3313-6915

COMISSÕES PERMANENTES - 20ª LEGISLATURA ANO 2025
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
CIÊNCIA, TECNOLOGIA, CULTURA E DESPORTO



IV - FICHA DE VOTAÇÃO:

SISTEMA ELETRÔNICO DE DELIBERAÇÃO REMOTA (VIDEOCONFERÊNCIA)

ATO Nº 010/2024/SPMD/MD/ALMT

REUNIÃO:	☐ a ORDINÁRIA ☒ EXTRAORDINÁRIA	DATA/HORÁRIO:	11/2/25 14h00.
PROPOSIÇÃO:	PR Nº 6/2025.		
AUTORIA:	Deputada Estadual JANAÍNA RIVA.		
APENSAMENTOS:			
SUBSTITUTIVOS:			
EMENDAS:			

MEMBROS TITULARES	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS
 Deputado BETO DOIS A UM Alberto Machado Presidente PSB	☒	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado THIAGO SILVA Alberto Machado Vice-Presidente MDB	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado DILMAR DAL BOSCO Dilmar Dal Bosco UNIÃO BRASIL	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado FÁBIO TARDIN - FABINHO Fabio Jose Tardin PSB	☐	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado VALDIR BARRANCO Valdir Mendes Barranco PT	☐	☒ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☒ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE

MEMBROS SUPLENTE	RELATORIA	VOTAÇÃO	ASSINATURAS
 Deputado SEBASTIÃO REZENDE Sebastião Machado Rezende UNIÃO BRASIL	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado DR. JOÃO João José de Matos MDB	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado PAULO ARAÚJO Paulo Roberto Araújo PP	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado VALMIR MORETTO Valmir Luiz Moretto REPUBLICANOS	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE
 Deputado JÚLIO CAMPOS Júlio Jose de Campos UNIÃO BRASIL	☐	☐ COM O RELATOR (SIM). ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR (NÃO). ☐ ABSTENÇÃO	☐ PRESENCIAL ☐ REMOTO ☐ AUSENTE

A Comissão Permanente de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto, após apresentação do Parecer e Voto do Relator, manifestamos:

VOTAÇÃO FINAL: ☒ FAVORÁVEL À APROVAÇÃO ☐ CONTRÁRIO À APROVAÇÃO

Para ciência e continuidade da tramitação na forma regimental.

GLAUCIA MARIA DE CAMPOS ALVES
Secretária da Comissão Permanente

FRANCISCO XAVIER DA CUNHA FILHO
Consultor Legislativo do Núcleo Social



TELEFONES: (65) 3313-6908 (65) 3313-6909 (65) 3313-6915



nucleosocial@al.mt.gov.br francisco.xavier@al.mt.gov.br

